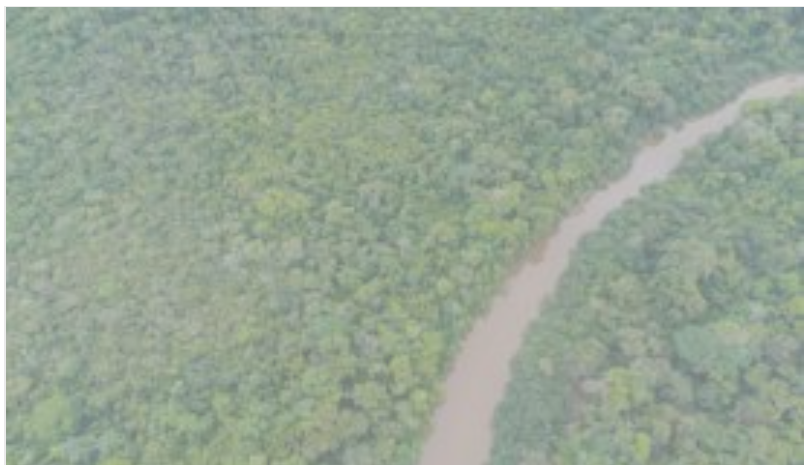




Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC)

2023



 **Santander**

risk pro

Em atendimento à Resolução BCB nº 139 de 15/9/2021.



SUMÁRIO

1. Objetivo **3**
2. Tabela GVR: Governança do Gerenciamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático **3**
3. Tabela EST: Estratégias utilizadas no tratamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático **14**
4. Tabela GER: Processos de Gerenciamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático **25**
5. Itens Suprimidos **34**
6. Glossário **35**

1. Objetivo

Este documento tem como objetivo descrever a estrutura de Gerenciamento de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas do Grupo Santander, considerando o seu Conglomerado Prudencial, referente ao ano de 2023, em atendimento à Resolução BCB nº 139 de 15/9/2021, de forma a responder aos itens estabelecidos na Instrução Normativa BCB nº 153 de 15/9/2021.

2. Tabela GVR: Governança do Gerenciamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático

Objetivo: Descrição da governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

Deve ser descrito o papel do conselho de administração (CA), da diretoria da instituição, do diretor para gerenciamento de riscos (CRO) e do comitê de riscos no processo de governança para a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação do risco social, do risco ambiental e do risco climático, conforme disposto na Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017.

a. Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

Considerar as instâncias em seus diversos níveis (estratégico, tático, operacional, de controle e de conformidade, nos termos da Resolução nº 4.595, de 28 de agosto de 2017), com destaque para o CA, a diretoria, o CRO, o comitê de riscos, o comitê de auditoria, outros comitês existentes, e unidades de negócio e de gerenciamento de risco.

A Organização mantém uma estrutura de governança corporativa que busca promover o tratamento adequado dos riscos e oportunidades relacionados à agenda social, ambiental e climática. O avanço da estratégia de sustentabilidade é acompanhado pelo **Conselho de Administração (CA)**, assessorado pelo **Comitê de Sustentabilidade**. Os temas relacionados a riscos também são acompanhados pelo **Comitê de Riscos e Compliance (CRC)**. Ainda, cabe ao **Comitê de Auditoria** garantir a conformidade dos processos relacionados à gestão de riscos e oportunidades.

Já o **Comitê Executivo (COMEX)** supervisiona a evolução da estratégia de sustentabilidade e monitora os resultados obtidos trimestralmente por meio de um *dashboard* executivo. Com

relação aos riscos sociais, ambientais e climáticos, o COMEX é assessorado pelos seguintes comitês: Comitê de Controle de Riscos (CCR), Comitê Executivo de Riscos (CER) e Comitê de Ética e Compliance e o Comitê Local de Comercialização.

A vice-presidente Institucional, o vice-presidente de Riscos (CRO) e o vice-presidente de *Corporate & Investment Banking*, dentre outros, são membros do COMEX com atribuições específicas para garantir a execução da estratégia de sustentabilidade e gestão de riscos. Adicionalmente, o CRO preside o CCR e é vice-presidente do CER. Ambos os comitês abarcam o Risco Social, Ambiental e Climático (doravante, RSAC). As principais atribuições do CRO são:

- Supervisão do desenvolvimento, implementação, desempenho e aperfeiçoamento da estrutura de gerenciamento de riscos;
- Alinhamento da RAS (*Risk Appetite Statement*), das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos aos objetivos estratégicos do Conglomerado;
- Capacitação dos integrantes da área de riscos acerca das políticas, processos, relatórios, sistemas e modelos da estrutura de gerenciamento de riscos;
- Participação no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos, auxiliando o CA.

A governança dos temas sociais, ambientais e climáticos conta ainda com fóruns e grupos de trabalho específicos, com participação de executivos de diversas áreas.



A governança apresentada está alinhada com a gestão em linhas de defesa, que também se aplica ao gerenciamento do RSAC, sendo elas:

- 1ª Linha de Defesa:

Compreende todas aquelas funções de negócio e de suporte responsáveis pelo RSAC gerado em sua função. Dada a complexidade, heterogeneidade e transversalidade da natureza do RSAC dentro da organização, a adequada gestão de risco se realiza em dois eixos:

- Áreas de negócios: as áreas de negócios são responsáveis pelo RSAC originado em seu âmbito, o que envolve sua relação com os clientes e operações sob sua gestão.
- Áreas de estratégia e suporte: algumas funções que direcionam os negócios nas questões sociais, ambientais e climáticas sobre as quais têm uma melhor visibilidade e especialização. Desta forma, possuem visão sobre a exposição RSAC do Banco, realizando reportes, direcionamentos e suporte aos negócios. Nesta função, pode-se citar a área de Sustentabilidade, VP de Pessoas & Ouvidoria, áreas de Gestão de Fornecedores e de Agronegócios.

• 2ª Linha de Defesa:

É constituída pelas áreas de Riscos e Compliance, compreendendo as funções de controle de riscos. Nesta função, pode-se citar a área de Gestão Integrada de Riscos, Risco Socioambiental e *ESG Risk*. Dentre as reponsabilidades da área de Gestão Integrada de Riscos, destacam-se:

- Monitorar os RSAC quanto à sua transversalidade e impactos;
- Desenhar, manter e desenvolver a documentação necessária que estabelece a gestão de RSAC;
- Zelar pela adequada implementação e manutenção do conjunto normativo de RSAC;
- Elaborar propostas de tolerância ao RSAC e monitorar os limites de riscos;
- Realizar exercício de teste de estresse climático;
- Assegurar uma adequada comunicação e reporte à alta direção e ao Conselho de Administração mediante os órgãos de governança estabelecidos.

Especificamente, envolvendo o relacionamento com clientes do Atacado e Empresas 3, o banco conta com uma área específica de Risco Socioambiental (RSA). Dentre as funções, destacam-se:

- Avaliação do Risco Social, Ambiental e Climático dos clientes dos segmentos Atacado e Empresas 3, conforme critérios estabelecidos em políticas internas.
- Análise de projetos, garantias e operações de agronegócio sob a ótica de risco socioambiental.
- Gestão dos normativos dos riscos social, ambiental e climático relacionados ao Risco de Crédito;

- Suprir outras equipes de informações técnicas sobre o tema, emitindo pareceres, participando de comitês, sendo envolvida em decisões ou encaminhando informações coletadas em suas análises, quando necessário.

Com objetivo de liderar projetos estratégicos corporativos relacionados ao tema de RSAC, foi construída em 2023 a área *ESG Risk*, tendo como principais atribuições:

- Possuir uma visão transversal do tema ESG em Riscos no Brasil e nas unidades da América do Sul, suprimindo a corporação de informações, coordenando projetos estratégicos relacionados a ESG sob a ótica de riscos;
- Divulgar as melhores práticas entre os países.

• 3ª Linha de Defesa:

Representada pela auditoria interna, avalia regularmente as políticas, as metodologias e os procedimentos, garantindo que estejam adequados e implementados, como último nível de controle.

As funções de controle dos riscos, de Compliance e de Auditoria Interna são independentes umas das outras e das respectivas funções que controlam ou supervisionam. Tais áreas têm acesso ao Conselho de Administração e aos Comitês pertinentes às suas funções.

b. Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas.

Considerar, entre as atribuições, as formas de controle, a delegação de autoridade e a divisão de responsabilidades.

O avanço da estratégia social, ambiental e climática é acompanhado pelo **CA**, que avalia e discute o tema ao menos uma vez ao ano, além de seus membros receberem treinamentos voltados ao tema. Em 2023, o Programa de Educação Continuada, iniciativa na qual os membros dos órgãos de governança recebem informações aprofundadas sobre temas estratégicos em sessões fora do ambiente de reunião, abordou os desafios da jornada rumo ao *Net Zero*. Adicionalmente, o **CA** também é o órgão responsável pela aprovação da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC).

O **Comitê de Sustentabilidade** é o órgão consultivo responsável por prestar assessoria ao CA sobre a evolução da agenda social, ambiental e climática, desafiando o Banco a promover ações em prol desse tema, considerando as melhores práticas. O Comitê também acompanha a gestão de riscos, as oportunidades para os negócios e a aderência das ações com vistas à efetividade da PRSAC. Segue ainda uma agenda anual de reuniões realizadas ordinariamente, trimestralmente, e podem ser convocadas extraordinariamente sempre que necessário. Em 2023, foram apresentadas, por exemplo, atualizações sobre a frente social, *Net Zero*, acompanhamento de projetos relacionados à Amazônia e métricas sobre o tema ESG no *Dashboard de Responsible Banking*.

O **Comitê de Riscos e Compliance (CRC)** é o órgão de assessoramento ao Conselho e tem sua atuação em assuntos relacionados a políticas, diretrizes operacionais e metodologias de alocação de capital, gestão de risco e limites de exposição e, conforme a necessidade, envolve os temas relacionados ao RSAC.

O **Comitê de Auditoria** também é um órgão de assessoramento ao CA. Com previsão de constituição através do Estatuto Social do Banco Santander, o Comitê de Auditoria possui, dentre as suas funções, a avaliação da conformidade com as disposições normativas que se aplicam ao Santander, além dos regulamentos e códigos internos, incluindo a avaliação da conformidade com relação à gestão do RSAC.

Adicionalmente, duas vezes ao ano o CRC, Comitê de Auditoria e o Comitê de Sustentabilidade são realizados de forma conjunta, com objetivo de consolidação da visão de riscos e oportunidades sociais, ambientais e climáticas, considerando aspectos das três linhas de defesa.

Por fim, o COMEX supervisiona a evolução da estratégia de sustentabilidade, além da gestão de riscos por meio de comitês específicos. No que tange aos riscos sociais, ambientais e climáticos, o COMEX conta com a assessoria dos seguintes comitês:

- **Comitê de Controle de Riscos:** tem como atribuição assessorar o COMEX como um instrumento para o controle efetivo dos riscos, assegurando que estes sejam gerenciados conforme o nível de *Apetite ao Risco* aprovado pelo CA do Banco Santander, permitindo uma visão integral de todos os riscos identificados no Marco Geral de Riscos, o qual abrange o RSAC.
- **Comitê Executivo de Riscos:** tem como função o gerenciamento da exposição com relação aos clientes, setores econômicos e tipos de risco, exercendo, dentre outras, a função de decidir, dentro de suas alçadas, as propostas de riscos, como operações de

crédito, inclusive as operações de setores sensíveis, conforme política específica, considerando o adequado perfil de risco. Conforme a relevância para a operação, o parecer de RSAC é apresentado para deliberação.

- **Comitê de Ética e Compliance:** órgão deliberativo que tem como atribuição assessorar o COMEX nos processos para prevenção e mitigação dos riscos relevantes de Compliance, garantindo a manutenção e acompanhamento dos princípios éticos, da legislação e das normas aplicáveis à Organização, incluindo as normas de conduta que balizam a atuação de todos os funcionários do Grupo Santander.
- **Comitê Local de Comercialização:** O Comitê é um órgão deliberativo que tem como atribuição decidir sobre assuntos relacionados à comercialização de produtos e serviços no Grupo Santander Brasil. A avaliação de questões sociais, ambientais e climáticas são realizadas com o envolvimento das áreas de Risco Socioambiental e Sustentabilidade no processo de aprovação dos produtos e serviços.

A governança dos temas sociais, ambientais e climáticos conta ainda com fóruns e grupos de trabalho específicos, com a função de garantir a execução da estratégia de sustentabilidade:

- **Grupo de Trabalho de Risco Social, Ambiental e Climático (GT RSAC):** coordenado pela área de Riscos, tem como atribuição monitorar a atuação do Banco nos temas relacionados aos riscos e oportunidades da agenda social, ambiental e climática. O GT RSAC também é responsável pelo acompanhamento de grupos de trabalho multidisciplinares com objetivo de executar projetos prioritários relativos à conjuntura regulatória e institucional que envolvem esta agenda.
- **Grupo de Trabalho Reputacional:** coordenado pela área de Riscos, avalia situações com potencial risco reputacional atrelado ao RSAC, incluindo pareceres sobre clientes envolvidos com práticas de trabalho em condições análogas à de escravidão e outros clientes ou operações de crédito consideradas sensíveis.
- **Fórum de Finanças Sustentáveis:** coordenado pela área de Sustentabilidade, é responsável pela análise das transações financeiras sustentáveis sob uma perspectiva técnica, garantindo sua consistência com o Sistema de Classificação de Finanças e Investimentos Sustentáveis (SFICS, na sigla em inglês) do Santander. Estas transações podem contribuir para o compromisso global do Santander de facilitar 120 bilhões de euros em transações verdes até 2025, seguindo a taxonomia de finanças sustentáveis estabelecida globalmente. O Fórum é um passo adicional à aprovação das operações sob o aspecto de risco social, ambiental e climático. Seu propósito é preservar a

integridade dos produtos de finanças sustentáveis oferecidos pelo Santander, mitigar potenciais riscos envolvidos na transação e facilitar a originação de negócios sustentáveis com os clientes.

- **Comitê Operacional de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLD-FT):** responsável pelos direcionamentos estratégicos relacionados às investigações de situações suspeitas de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Também delibera sobre direcionamentos estratégicos relacionados a crimes ambientais (*environmental crime*), caracterizados como a utilização de ambientes naturais para realização de atos ilícitos/criminosos associados à lavagem de dinheiro.
- **Fórum de Riscos do Conglomerado Prudencial e Contágio:** seu objetivo é ser um mecanismo eficaz de controle do risco das empresas do Conglomerado Prudencial e do perímetro de risco de contágio. Dentre os temas acompanhados está a gestão de riscos nas empresas do perímetro e acompanhamentos de seus processos vinculados à Política de Gestão Integrada de Risco Social, Ambiental e Climático e a PRSAC.
- **Fórum de Local de Fornecedores:** é um órgão deliberativo responsável por monitorar os processos pertinentes à gestão de fornecedores do Banco e empresas coligadas, considerando dentre esses processos os relacionados com questões sociais, ambientais e climáticas, tendo a área de Sustentabilidade como membro fixo deste Fórum.

Com o objetivo de garantir a execução da estratégia e gestão do RSAC, foram estabelecidas as seguintes funções:

- **Vice-presidência Executiva Institucional:** responsável por liderar a área de Sustentabilidade e Inovação Sustentável. Responde pela definição da estratégia social, ambiental e climática da Organização, pelo atendimento aos compromissos institucionais e pela PRSAC.
- **Vice-Presidência Executiva de Riscos:** responsável pela estrutura de riscos, responde pela análise de risco socioambiental e climático nas operações de crédito, por meio da área de Risco Socioambiental, pela coordenação da gestão integrada de risco social, ambiental e climático e atendimento às regulações, por meio da área de Gestão Integrada de Riscos e pela liderança dos projetos corporativos relacionados ao RSAC junto à área ESG Risk.
- **Vice-Presidência de Corporate & Investment Banking (SCIB):** responsável por liderar a área de Negócios Sustentáveis, que tem como função a estruturação com as áreas de

negócios que apoiem a jornada de transição dos clientes para uma economia mais sustentável e de baixo carbono, com atuação transversal em todos os segmentos e negócios do Banco, não se limitando ao segmento SCIB.

- **Vice-Presidência Executiva de Finanças e Estratégia:** por meio da área de Controle de Gestão, é responsável pela construção de reportes financeiros referente às operações de Finanças Sustentáveis, em conformidade com o Sistema de Classificação de Finanças e Investimentos Sustentáveis (SFICS, da sigla em inglês), além de acompanhar *KPI's* financeiros e não financeiros relacionados à agenda social, ambiental e climática. Esta Vice-Presidência também garante a avaliação dos fornecedores e o escalonamento de temas relacionados, considerando aspectos sociais, ambientais e climático.

c. Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (b).

O Comitê de Sustentabilidade ocorre, ordinariamente, **trimestralmente**. As reuniões podem, entretanto, ser realizadas com maior frequência, caso o Coordenador assim o solicite. O Comitê possui pautas previamente determinadas sobre questões sociais, ambientais e climáticas e gestão de riscos relacionados.

Já o Comitê de Riscos e Compliance reúne-se, ordinariamente, no mínimo, quatro vezes por ano. O acompanhamento do tema RSAC é apresentado **sempre que houver necessidade**.

Adicionalmente, duas vezes ao ano o CRC, Comitê de Auditoria e o Comitê de Sustentabilidade são realizados de forma conjunta, com objetivo de consolidação da visão de riscos e oportunidades sociais, ambientais e climáticas, considerando aspectos das três linhas de defesa.

d. Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão:

- dos níveis de apetite por riscos da instituição;
-

-
- das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital;
 - do programa de testes de estresse;
 - das políticas para a gestão de continuidade de negócios;
 - do plano de contingência de liquidez;
 - do plano de capital e do plano de contingência de capital; e
 - da política de remuneração.
-

Conforme estabelecido no [Regimento Interno do Conselho de Administração](#), os processos elencados no item em questão fazem parte de suas competências, que inclui também a supervisão do desenvolvimento da agenda de *Responsible Banking*. Desta forma, são estabelecidos processos para assegurar a anuência e aprovação do Conselho de Administração e/ou dos Comitês que o assessoram, onde foram incluídas questões sociais, ambientais e climáticas, da seguinte forma:

- **Apetite ao risco:** o Conselho de Administração é o órgão máximo responsável por definir e supervisionar o cumprimento do *Apetite ao Risco*. A Declaração de *Apetite ao Risco* é atualizada anualmente e apresentada para deliberação do Conselho de Administração. Nela, consta uma declaração qualitativa, que define o posicionamento que a Alta Administração deseja adotar ou manter relacionado ao RSAC. Adicionalmente, são estabelecidas métricas de concentração para setores específicos e estão em desenvolvimento métricas de qualidade da carteira, que levam em consideração, dentre outras, questões socioambientais e climáticas. Estas métricas são apresentadas no Conselho de Administração e no Comitê de Riscos e *Compliance* sempre que excederem o limite ou ficarem em alerta.
- **Políticas e estratégias de gestão de riscos:** O exercício de *Top Risks* visa identificar e avaliar as principais ameaças internas e externas para os objetivos estratégicos e/ou orçamentários do Banco Santander. Os *Top Risks* são potenciais eventos de risco que podem representar uma ameaça ao plano estratégico de três anos (P-XX) e ao plano estratégico de longo prazo (S-XX), cujo impacto não é contemplado nos planos atuais, supondo que significaria um desvio ao que foi planejado. O exercício dos *Top Risks* é realizado, no mínimo, semestralmente, sendo apresentado para o Comitê de Riscos e *Compliance*. Um dos eventos identificados neste exercício é o de RSAC, sendo uma das questões que podem afetar a estratégia da Organização. Adicionalmente, as principais políticas de riscos são apresentadas

ao Conselho de Administração. Dentre elas está a Política de Gestão de Risco Socioambiental e Climático e a PRSAC.

- **Gestão de Capital:** Como um importante tema relacionado ao processo de gestão de capital, o fluxo ao lado representa a governança utilizada para a aprovação do ICAAP (Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital) e conseqüentemente todos os temas que o integram, tais como: cenários econômicos, metodologia, plano de contingência, entre outros. Com isto, evidencia-se o comprometimento da Alta Administração em relação à avaliação da adequação de capital. Avaliando-se neste caso, se impactos socioambientais e climáticos são riscos que poderiam impactar na suficiência de Capital.



- **Teste de Estresse:** Em 2023, o Banco Santander realizou a análise de cenário climático, de forma a considerar os efeitos macroeconômicos da hipótese de mudanças relacionadas à transição para uma economia de baixo carbono, além de considerar efeitos locais decorrentes de eventos físicos climáticos. No exercício de estresse elaborado pelo Banco Santander, é realizado primeiramente um cenário macroeconômico para posterior reflexo nas informações de balanço, DRE (Demonstrativo de Resultados do Exercício) e capital. Adicionalmente, é incorporada uma avaliação de impacto na PDD (Provisão para Devedores Duvidosos) devido à probabilidade de ocorrência de risco físico ligado à crise hídrica. Este exercício foi incorporado no ICAAP, passando por todas as suas instâncias de aprovação, que inclui o Conselho de Administração.
- **Plano de Contingência de Liquidez e Capital:** Todas as estratégias tiveram os impactos simulados para os cenários incorporados no ICAAP, que inclui o cenário climático descrito acima.
- **Plano de Capital:** O Banco Santander possui uma estrutura para monitorar os riscos e fatores de risco associados à evolução dos negócios no curto, médio e longo prazos, por meio da Vice-Presidência de Riscos, cuja missão é identificar, mensurar, controlar, avaliar, monitorar, reportar e mitigar os riscos, de acordo com o Apetite ao Risco estabelecido pela Alta

Administração. No curto e no médio prazo, as principais ferramentas do Banco Santander para integrar riscos e estratégia de negócios, são o orçamento do ano corrente, conhecido como PPTO (horizonte de um ano), o Plano Estratégico Plurianual (P-XX), baseado no S-XX, e o ICAAP em cenários de estresse normal e adverso (projeção de balanço, riscos tradicionais de Pilar I e II, riscos emergentes, P&L, capital, apetite ao risco e estratégia fiscal para os próximos três anos). Todos os exercícios utilizam os cenários macroeconômicos e as variáveis da função de Modelagem de Cenários Econômicos.

- **Políticas para a gestão de continuidade de negócios:** O Marco Corporativo de Situações Especiais é aprovado pelo Conselho de Administração. A partir deste documento, foi estabelecido o Modelo de Gestão de Situações Especiais, onde são estabelecidas as responsabilidades do Conselho de Administração e a descrição das funções das PAC (Plano de Administração de Crise), onde consta o tema RSAC, conforme descrito na Tabela GER – item a.
- **Política de Remuneração:** Busca promover a melhoria contínua no desempenho dos colaboradores, preservando o interesse dos acionistas e estimulando o comprometimento dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e demais colaboradores. O objetivo é estabelecer critérios de remuneração que reconheçam o alto desempenho e ao mesmo tempo evitem comportamentos indesejados. Assim, o Banco Santander atua de forma ativa para não incentivar atitudes que elevem o risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazo. As regras preveem pagamento diferido com possibilidade de aplicação de cláusulas de *Clawback*¹ e *Malus*², mecanismos associados ao cumprimento de normas internas e exposição ao risco. Também é incentivada a meritocracia, diferenciando as contribuições individuais das áreas no cumprimento dos objetivos e na execução das estratégias do negócio. O programa de Remuneração Variável Anual (PPG), ao qual os executivos são elegíveis, contempla indicadores quantitativos e qualitativos, incluindo cinco indicadores ESG, que abordam os temas de diversidade, empoderamento financeiro, financiamentos verdes, mudanças climáticas e governança de dados. No PPG, o Conselho de Administração, por recomendação do Comitê de

¹ Conhecida como “cláusula de reversão” é uma disposição, opcional, dos contratos de trabalho ou acordos de compensação dos executivos da administração, de forma a proteger os interesses das empresas

² A instituição poderá reduzir total ou parcialmente o montante da remuneração variável que haja sido objeto de diferimento e cujo pagamento ainda não constitua um direito adquirido

Remuneração, realiza uma avaliação qualitativa de cada métrica quantitativa. Este processo considera como o objetivo foi alcançado e outros aspectos relevantes.

3. Tabela EST: Estratégias utilizadas no tratamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

Objetivo: Identificação e descrição dos impactos reais e potenciais, quando considerados relevantes, do risco social, do risco ambiental e do risco climático sobre os negócios, as estratégias e o gerenciamento de risco e de capital da instituição.

Devem ser descritos aspectos do risco social, do risco ambiental e do risco climático com potenciais impactos, quando considerados relevantes, nos negócios, nas estratégias e no gerenciamento de risco e de capital, conforme disposto na Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017.

a. Identificação dos eventos de risco social, de risco ambiental e de risco climático que geram possibilidade de perdas relevantes para a instituição em diferentes horizontes de tempo.

- Dividir, quando possível, em (a.1) para os eventos de risco social, (a.2) para os eventos de risco ambiental e (a.3) para os eventos de risco climático, em suas vertentes de risco climático físico e de risco climático de transição;
- Indicar percentualmente as perdas da carteira de crédito e demais atividades de intermediação financeira, considerando o setor econômico, a região geográfica e o prazo médio das exposições;
- Indicar os critérios adotados para definir as diferentes regiões geográficas e os critérios temporais adotados para definir os diferentes horizontes (curto, médio e longo prazos);
- Indicar as respectivas fontes de informação no processo de identificação dos eventos de risco.

Entende-se o RSAC como a possibilidade de ocorrência de perdas para a Organização relacionadas a questões sociais, ambientais e climáticas, inclusive de natureza reputacional. Abaixo está a definição do RSAC e os principais eventos relacionados a estes riscos que podem ser identificados nos negócios do Banco Santander e tratados, com base nos critérios de relevância e proporcionalidade.

A1. Risco Social

Possibilidade de ocorrência de perdas para o Banco Santander ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum. Alguns exemplos de eventos³ de risco social que podem ser verificados nos negócios ou relacionados as partes interessadas na Organização são:

- Processos coletivos de assédio de diferentes naturezas;
- Prática relacionada ao trabalho em condições análogas à escravidão;
- Exploração irregular, ilegal ou criminosa do trabalho infantil;
- Condições degradantes de trabalho entre fornecedores da empresa;
- Não observância da legislação trabalhista ou normas regulamentadoras;
- Nível de acidentes de trabalho;
- Possíveis conflitos com comunidades vizinhas;
- Possíveis conflitos com comunidades indígenas.

As práticas de gerenciamento do risco social têm por objetivo identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a possibilidade de ocorrência de eventos dessa natureza, no **curto e médio prazo**.

A2. Risco Ambiental

Possibilidade de ocorrência de perdas para o Banco Santander ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

Alguns exemplos de eventos³ de risco ambiental que podem ser identificados nos negócios ou relacionados aos *stakeholders* da Organização são:

- Descumprimento da legislação ambiental aplicável;
- Práticas irregulares de gestão ambiental, acarretando poluição, multas, degradação entre outras consequências;
- Aceitação pelo Banco de terrenos oferecidos como garantia que possuem solo contaminado e que, portanto, podem requerer descontaminação;
- Descumprimento por parte de frigoríficos na Amazônia de compromissos assumidos para acabar com o desmatamento;
- Exploração irregular, ilegal ou criminosa do meio ambiente;

³ São exemplos não exaustivos, porém são os principais observados nos negócios da Organização.

- Desastre ambiental resultante de intervenção humana, relativamente à degradação do meio ambiente, incluindo rompimento de barragem, acidente nuclear ou derramamento de produtos químicos ou resíduos no solo ou nas águas, ou ainda;
- Potenciais riscos reputacionais decorrentes da associação da marca Santander com degradação ambiental.

As práticas de gerenciamento do risco ambiental têm por objetivo identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a possibilidade de ocorrência de eventos dessa natureza, no **curto e médio prazo**.

A3. Risco Climático

Possibilidade de ocorrência de perdas para a Organização ocasionadas por:

- o Risco Climático de Transição: Eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; e
- o Risco Climático Físico: Eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

No âmbito do risco climático de transição, os principais eventos³ que podem ser identificados nos negócios ou relacionados aos stakeholders da Organização, são associados a:

- alteração em legislação, em regulamentação ou em atuação de instâncias governamentais, associada à transição para uma economia de baixo carbono, que impacte negativamente a Organização;
- perda de mercado por parte de clientes de agronegócio e siderurgia em função de novas regulamentações do Parlamento Europeu;
- inovação tecnológica associada à transição para uma economia de baixo carbono que impacte negativamente a Organização;
- risco de litígio, relacionado à suposta contribuição da Organização para intensificação das mudanças climáticas;
- alteração na oferta ou na demanda de produtos e serviços, associada à transição para uma economia de baixo carbono, que impacte negativamente a Organização; e

- percepção desfavorável dos clientes, do mercado financeiro ou da sociedade em geral que impacte negativamente a reputação da Organização relativamente ao seu grau de contribuição na transição para uma economia de baixo carbono.

No âmbito do risco climático físico, os principais eventos que podem ser identificados nos negócios ou relacionados aos *stakeholders* da Organização são associados a:

- condição climática extrema, incluindo seca, inundações, enchente, tempestade, ciclone, geada e incêndio florestal;
- possibilidade de baixa nos níveis dos reservatórios, impactando na geração de energia e nas perspectivas macroeconômicas;
- alteração ambiental permanente, incluindo aumento do nível do mar, escassez de recursos naturais, desertificação e mudança em padrão pluvial ou de temperatura;

As práticas de gerenciamento do risco climático têm por objetivo identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a possibilidade de ocorrência de eventos dessa natureza, no **curto, médio e longo prazo**.

Horizontes Temporais

São considerados como horizonte temporais:

- Curto prazo: Até 1 ano
- Médio prazo: De 1 a 5 anos
- Longo prazo: De 5 a 7 anos

Estes horizontes temporais foram definidos com base nas ações que compõem o planejamento estratégico do Banco e estão alinhados com o orçamento planejado. Para análises *ad hoc* são definidos períodos superiores a 7 anos.

Processo de Identificação dos Eventos de Risco

- De curto e médio prazo:

A identificação de possíveis perdas referentes ao RSAC com horizontes temporais de curto e médio prazo é realizada no processo estabelecido pela área de Risco Socioambiental.

Periodicamente a área realiza análises de clientes conforme estabelecido na normativa interna 'Política de Risco Social, Ambiental e Climático', dentro dos critérios de relevância e proporcionalidade. A análise permite ao Banco identificar possíveis riscos que possam trazer perdas nas suas operações, visando atuar na prevenção e mitigação desses riscos em potencial.

A definição do escopo de análise é realizada a partir da atividade econômica na qual o cliente atua e da sua segmentação no Banco. O Santander estabeleceu em política que os clientes do segmento Atacado (SCIB e Corporate) e Varejo PJ (Empresas 3), que atuem nos 'Setores de Especial Atenção RSAC' (conforme abaixo) e tenham risco ou limite acima de R\$ 7 milhões, devem passar por uma análise de risco socioambiental e climático, gerando um parecer e *rating* RSAC.

- A validade do *rating* RSAC depende da atividade econômica. Clientes que atuem em atividades classificadas pela Organização como alto risco, têm *ratings* válidos até 12 meses. Clientes com atividades classificadas pela Organização como médio risco, têm *ratings* válidos até 24 meses. Ou seja, esta é a avaliação realizada na perspectiva de curto e médio prazo.
- Setores de Especial Atenção RSAC:

Alto Risco

- Prospecção, exploração de petróleo ou gás natural
- Mineração
- Metalurgia, siderurgia, ferro gusa e galvanoplastia
- Madeireira, serraria, desdobramento, movelaria e comércio
- Geração de energia
- Indústria: Fabricação de celulose, confecção de roupa e fabricação de cimento
- Agricultura, cooperativas agrícolas e *traders* de soja
- Criação de animais, frigorífico e curtume
- Coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos
- Pesca e aquicultura
- Silvicultura, uso da diversidade biológica e subprodutos florestais

Médio Risco

- Produção e distribuição de gás
- Movelaria
- Transmissão e distribuição de energia

- Indústria que não esteja no Sub-setor de Alto Risco
- Saneamento, captação e tratamento de água e esgoto e reciclagem
- Transporte aéreo, marítimo e rodoviário, exceto passageiros, terminais e depósitos
- Construção civil em geral
- Construtora e incorporadora

As análises são realizadas a partir de um questionário encaminhado para o cliente, estruturado em quatro dimensões: 1) gestão integrada, 2) aspectos ambientais, 3) aspectos sociais e 4) aspectos climáticos.

- Adicionalmente, visando complementar a análise dos clientes, a área de Risco Socioambiental utiliza dados de órgãos oficiais, *website* do cliente, notícias na mídia, informes públicos e, quando necessário, entrevistas e visitas ao cliente;
- A análise é realizada para toda a abrangência geográfica de atuação do cliente; não há priorização ou mesmo exclusão de região como critério de análise. A atividade econômica é o principal critério utilizado;
- Para a avaliação do âmbito climático do *rating* RSAC, é também considerada a resiliência do cliente ao *stress* hídrico, que inclui sua disposição geográfica nas *otobacias*;
- No ano de 2023 foi incluída na análise dos clientes, a visão dos níveis de risco climático de risco físico e de transição a partir de um *heatmap* elaborado pela *WayCarbon*⁴. Este *heatmap* leva em consideração o nível de risco⁵ (probabilidade de ocorrência e impacto) das atividades econômicas (CNAE), horizonte temporal de 2030 e 2050 e regiões geográficas (somente para risco físico). A visão do risco relacionado aos clientes é inserida na análise de forma qualitativa.

No caso de análise de projetos e garantias, são requeridos documentos específicos para a identificação de possíveis riscos.

- Para projetos, a documentação de licenciamento é fonte principal. Para operações com estruturas financeiras sujeitas ao enquadramento aos Princípios do Equador, também são observados os “Padrões de Desempenho” do Banco Mundial, um *framework* com boas práticas em relação a gestão socioambiental, reassentamento, povos tradicionais,

⁴ A *WayCarbon* é uma empresa global especializada em soluções voltadas à transição para uma economia net-zero.

⁵ O nível de risco estabelecido leva em consideração cenários climáticos do IPCC - *Intergovernmental Panel on Climate Change* (AR6) e NGFS – *Network for Greening the Financial System*, além de *benchmarks* setoriais (UNEP FI, IEA – *International Energy Agency*, CDP, etc.)

patrimônio histórico, biodiversidade, saúde e segurança e relação com a comunidade do entorno.

- Para garantias, tanto as urbanas, quanto as rurais, são avaliados aspectos que possam trazer riscos no médio ou longo prazo, ou alertas considerados impeditivos para a constituição da garantia. Nos imóveis urbanos são observados indícios de contaminação e seu potencial risco a saúde humana, além da existência de áreas verdes. Nos imóveis rurais, se observa a existência ou não de sobreposição com áreas embargadas, terras indígenas, quilombolas, sítios arqueológicos, desmatamento e unidades de conservação. A atuação preventiva evita que o Banco internalize imóveis que possam trazer custos para adequação e regularização ambiental.

- **De médio e longo prazo:**

A identificação de possíveis perdas referentes ao RSAC (com foco neste último), com horizontes temporais de médio e longo prazo, é realizada em âmbito estratégico e de gestão de carteira, e será tratado no item 'b' e 'c' deste capítulo.

Perdas da carteira de crédito e demais atividades de intermediação financeira

Os fatores sociais, ambientais e climáticos podem contribuir para uma perda de crédito, porém não se pode afirmar que a perda ocorreu unicamente por aspectos RSAC. Portanto, o Banco Santander utiliza um critério próprio de avaliação de perdas com critérios associados ao RSAC, sendo que estes critérios podem ter contribuído para a perda. O entendimento é que existem níveis de vinculação dos impactos RSAC na perda de crédito. Conforme abaixo:

- **Social:** Identificação de operações em prejuízo em função da inclusão do CNPJ do cliente no cadastro de empregadores listados em condenações administrativas por uso de mão de obra em condições análogas à de escravidão. Este é um dos critérios mais fortes para a materialização da perda, dado que a entrada na lista de trabalho análogo à escravidão restringe a concessão de crédito no mercado.
- **Ambiental:** Identificação de operações em prejuízo decorrente de embargos lavrados pelo IBAMA de propriedades vinculadas ao CNPJ do cliente. Apesar de gerar multas para os clientes e impeditivos para realização de algumas operações com Banco, observa-se que este critério é o mais fraco do ponto de vista da vinculação com a perda de crédito;

- **Climático:** Identificação de operações em prejuízo após a ocorrência de algum evento/intempérie extrema. A partir da identificação do evento extremo é possível mapear os clientes que deterioraram em sua capacidade de pagamento, porém este pode ser considerado como um motivo adicional para a perda, adicional a outras questões do cliente.

Há ainda a identificação de operações em prejuízo dos clientes que foram avaliados em *rating* RSAC com risco mais elevado, podendo ser um fator potencial para a ocorrência da perda.

A partir dos critérios acima descritos, 0% da carteira de crédito do Atacado e Varejo PJ corresponde a perdas relacionadas ao RSAC referente ao ano de 2023.

Identificação de ocorrência de eventos extremos

Sendo um dos critérios observados para identificação de perdas, os eventos extremos são aqueles decorrentes de intempéries ou de atividades produtivas que causam grande impacto ambiental e/ou social. São eventos de repercussão nacional ou internacional, amplamente divulgados na mídia, podendo acarretar pelo menos um dos danos abaixo listados e cuja recuperação é lenta e exige grande volume de recursos:

- Poluição em larga escala (ex.: rompimento de barragem);
- Perda expressiva de diversidade biológica, habitat natural ou serviços ecossistêmicos (ex.: derramamento de petróleo);
- Paralisação de atividade econômica local (ex.: explosão de tanque de combustível, enchentes, deslizamentos, ciclones extratropicais);
- Grande número de mortes ou mesmo comprometimento da saúde da população local no curto ou longo prazo (ex.: explosão de fábrica de defensivos, enchentes, deslizamentos, ciclones extratropicais).

Portanto, eventos extremos são considerados eventos para atenção e avaliação de possíveis perdas ou danos à Organização.

Neste sentido, a área de Risco Socioambiental é responsável por classificar um evento extremo e quando identificada a potencial materialização dos riscos, será definida a governança de reporte com as áreas responsáveis pelos fatores de riscos.

b. Identificação de concentrações significativas dos riscos mencionados no item (a) nas exposições de crédito da instituição, observado o disposto no art. 38-D, inciso V, da Resolução nº 4.557, de 2017.

A partir dos 'Setores de Especial Atenção RSAC' (detalhado no "item a" deste capítulo), o Santander Brasil, identifica as suas concentrações nestes setores econômicos, classificando-os como alto ou médio risco. Adicionalmente, é observada a concentração por faixas de *rating* RSAC.

Os resultados desta avaliação de materialidade são acompanhados de forma gerencial a fim de serem utilizados como um atributo para a medição dos potenciais impactos financeiros. Mais detalhes sobre estas avaliações estão descritas na tabela GER – item a.

Em 2023, foi aprovada uma nova métrica de *Apetite ao Risco* relacionada à concentração por faixas de *rating* RSAC para o *Apetite ao Risco* de 2024.

Essas métricas são acompanhadas para alguns setores econômicos estabelecidos de forma global, que possuem alto risco de exposição ambiental ou regulatória, dentre outros critérios. O *Apetite ao Risco* é acompanhado e reportado mensalmente no CCR e, caso estejam em alerta ou excedam o seu limite, também são apresentados no CRC e no CA.

c. Descrição de como os eventos mencionados no item (a) são considerados nos negócios, nas estratégias e no gerenciamento de capital da instituição, detalhando o horizonte de tempo considerado e os critérios adotados na priorização dos riscos avaliados.

O Grupo Santander realiza uma reflexão sobre sua estratégia de longo prazo ("S-XX") e, com base em sua capacidade e perfil de risco, define seu plano de atuação para os próximos anos. Para executar esta agenda estratégica, é definido o Plano Plurianual Estratégico ("P-XX") em três anos, o Orçamento Anual (PPTO) e o Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital ("ICAAP") também para os três anos seguintes, avaliando sua capacidade financeira e de capital de forma prospectiva.

Questões relacionadas ao RSAC são levadas em consideração na construção dos planos estratégicos que possuem um horizonte temporal, conforme descrito no item a. deste capítulo, e anualmente no ICAAP.

O *Apetite ao Risco* é uma referência no processo de definição da estratégia, execução de operações de desenvolvimento corporativo e de exercício de planejamento dos negócios. O

plano estratégico deve estar consistente com o Apetite ao Risco, o qual possui aspectos relacionados ao RSAC dispostos em sua Declaração de Apetite ao Risco.

Parte fundamental do P-XX é o exercício de Planejamento de Capital. Neste processo, procura-se analisar a estratégia de capital ideal (ou seja, níveis, estrutura, alocação, etc.), que garanta a consistência com o Apetite ao Risco do Banco e a conformidade com os princípios regulatórios. Adicionalmente, o Banco realiza o exercício *Top Risks*, o qual é integrado no Risco Estratégico como uma ferramenta de identificação, medição e mitigação de potenciais ameaças internas e externas que possam afetar os indicadores de rentabilidade, solvência e e/ou liquidez do Banco, bem como quaisquer outras implicações qualitativas relacionadas aos planejamentos estratégicos (S-XX e P-XX). Eventos socioambientais e climáticos são incluídos nos *Top Risks* do Grupo como eventos que podem agravar o risco existente a médio e longo prazo.

d. Descrição das hipóteses de mudanças em padrões climáticos e de transição para uma economia de baixo carbono utilizadas na realização de análises de cenários, no âmbito do programa de testes de estresse de que trata o art. 7º, inciso VII, da Resolução nº 4.557, de 2017.

Cenário de Risco de Transição

Com base na implementação do novo *framework* regulatório para risco climático e para o ICAAP, por meio da Resolução CMN Nº 4.943/21 (que altera a Resolução CMN Nº 4.557/17) e Instrução Normativa BCB Nº322/22, o Santander Brasil junto com a *Holding*, adotou um cenário de transição. Para alinhar com as melhores práticas internacionais ao cenário de estresse já adotado pelo Grupo Santander, o Santander Brasil se inspirou nos cenários publicados pelo NGFS (*Network for Greening the Financial System*)⁶.

O cenário escolhido para este estudo pressupõe que as medidas políticas para reduzir as emissões de carbono são tardias e desordenadas e para que os governos consigam atingir os objetivos do Acordo de Paris (limitar o aumento da temperatura média mundial abaixo de 2°C), é necessário a imposição de uma série de medidas. Dentre as medidas, há o aumento no preço do carbono.

⁶ Cenário Disorderly Delayed Transition - NGFS

Para desenvolver este cenário, antecipamos os impactos projetados do Cenário de Transição Desordenada do NGFS de 2031. Deste modo, estes impactos são aplicados no exercício do ICAAP.

Este é um exercício teórico pois: um aumento do preço do carbono já em 2024 não é provável e, por definição, uma “transição desordenada” só aconteceria após um período de inação política. No entanto, a razão para simular este cenário é, principalmente, a de adotar premissas (ainda que relativamente fortes) para um exercício de curto prazo que tenha impacto no mesmo ponto de partida e no mesmo horizonte temporal dos demais cenários regulares do ICAAP.

Este exercício foi realizado em uma perspectiva de cenário macroeconômico e microeconômico.

Cenário de Risco de Físico

No cenário de estresse climático – risco físico realizado considera-se que o ano de 2024 sofre efeitos da ocorrência de um fenômeno de *El Niño* mais intenso do que o esperado, considerando-se que os níveis de aquecimento global superam o do último *El Niño* mais forte, ocorrido no ano de 2015. Os impactos do aumento da temperatura da superfície do oceano Pacífico, podem ser sentidos em todo o mundo, provocando: secas no sudeste asiático, nos países da Oceania, na América Central e em regiões mais elevadas da América do Sul, como Peru, Colômbia e Bolívia; e chuvas intensas e tempestades na região central do Pacífico, na costa oeste norte-americana e no sul da América do Sul. No Brasil, o *El Niño* causa secas prolongadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do país, enquanto acarreta chuvas intensas para as regiões Sul e Sudeste.

Considerando o fenômeno de referência para este estudo de estresse (*El Niño* de 2015-2016) e as previsões apontadas pelo NOAA e OMM para 2023 e 2024, construímos a narrativa do cenário de risco físico com base na hipótese de enfrentarmos, em 2024 os efeitos de um *El Niño* mais intenso do que o anterior. Avaliamos os impactos diretos na agricultura brasileira, e indiretos em setores correlatos e dependentes, bem como as consequências na economia do país e para o Banco Santander Brasil.

Este exercício foi realizado em uma perspectiva de cenário macroeconômico e microeconômico.

e. Descrição da capacidade de adaptação da instituição, considerando as hipóteses mencionadas no item (d).

Com a definição do Planejamento Estratégico do Santander em cenário de normalidade, avaliado em termos de Apetite ao Risco e aprovado pelos comitês superiores da Organização, o Departamento de Modelagem de Cenários Econômicos elabora cenários conjunturais com severidade em função das proporções que crises econômicas poderiam impactar os negócios do Santander Brasil, sendo o cenário de estresse climático dentre os avaliados.

Estabelecidas as premissas macroeconômicas de cada cenário, executa-se o exercício de estresse com o objetivo de verificar a capacidade da Organização em suportar, em termos de solvência e limites regulatórios (Capital, Liquidez e afins), situações adversas decorrentes de um ou vários fatores possíveis. Tais avaliações fazem parte do escopo da definição dos objetivos estratégicos do Santander de modo a definir as metas de rentabilidade e consequentemente crescimento de *RWA* (Ativos Ponderados por Risco) das áreas de negócios do Banco.

Após a elaboração do Planejamento Estratégico estressado, verifica-se a aderência dos cenários estimados às métricas, limites e alertas do Apetite ao Risco. Em caso de desenquadramento, o Planejamento Estratégico estressado deve ser revisado ou, de acordo com o motivo, deve elaborar propostas de alteração e atualização da *RAS* (*Risk Appetite Statement*). Em caso de alteração, estas podem se refletir nas metas de rentabilidade e consumo de capital de todos os negócios que compõem o balanço do Santander Brasil.

4. Tabela GER: Processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

Objetivo: Descrição da estrutura de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

Devem ser descritos os processos para identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação do risco social, do risco ambiental e do risco climático, conforme disposto na Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017.

a. Descrição do processo de identificação, mensuração e avaliação do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

Os RSAC (definidos conforme item 2a) são riscos transversais. Desta forma, seus impactos podem ser observados e associados a outros fatores de riscos geridos pela Organização, conforme abaixo:

Risco de Crédito

Identificação:

O RSAC pode afetar o risco de crédito da seguinte forma:

- Deterioração da capacidade de pagamento: ao serem afetados por questões ambientais, sociais e climáticas, as contrapartes podem deteriorar sua situação financeira e sua qualidade creditícia, a ponto de afetar a capacidade de pagamento de suas obrigações perante a Organização nos termos pactuados. Neste sentido, foram identificados os setores mais suscetíveis a serem afetados por eventos relacionados ao RSAC (setores de especial atenção especificados na Tabela EST – item a).
- Impacto nas garantias: os ativos utilizados como garantias de operações de crédito podem vir a ser afetados por eventos ambientais ou climáticos, que podem interferir no seu grau de suficiência.

Avaliação:

O Banco Santander analisa e monitora o RSAC relacionado ao Risco de Crédito de duas formas:

- Visão Cliente: Especialistas da área de Risco Socioambiental realizam uma avaliação por grupo econômico, na qual atribuem um *rating* RSAC que reflete na avaliação de crédito do cliente. Os clientes sujeitos a esta análise, são definidos conforme critérios de relevância e proporcionalidade estabelecidos pela Organização. Os critérios, levam em consideração, principalmente, os setores mais expostos ao RSAC e segmentos relevantes (conforme descrito na Tabela EST – item a).
- Avaliação de Garantias: A área de Risco Socioambiental emite pareceres sobre imóveis oferecidos como garantia. Adicionalmente, é realizada a avaliação do grau de suficiência de garantias diante da ocorrência de um evento extremo.

Gerenciamento:

É realizado o monitoramento gerencial das concentrações das exposições a setores econômicos considerados expostos ao RSAC (conforme descrito na Tabela EST – item a). Adicionalmente, foram estabelecidas métricas de *Apetite ao Risco* em uma perspectiva corporativa, que atribuem limite e alerta para alguns setores relacionados ao RSAC.

Risco de Mercado e Estrutural

Identificação:

O RSAC pode ser identificado de forma associada ao Risco de Mercado e Estrutural, observando-se a redução dos valores dos ativos financeiros devido à ocorrência de eventos relacionados ao RSAC.

Avaliação:

A avaliação do impacto do RSAC nas posições sujeitas ao risco de mercado e estrutural é realizada de duas formas:

- Avaliação da exposição: Identificação das posições com derivativos aos setores considerados mais expostos ao RSAC (setores de especial atenção especificados na Tabela EST – item a);
- Avaliação de cenário: Avaliação das posições da carteira *trading e banking* de acordo com cenário de estresse climático encaminhado pelo Departamento de Modelagem de Cenários Econômicos do Banco Santander.

Gerenciamento:

Os resultados destas avaliações são submetidos à governança de riscos.

Risco de Liquidez

Identificação:

O RSAC pode ser identificado de forma relacionada ao Risco de Liquidez observando-se a exposição do Santander com clientes de setores expostos ao RSAC e identificação do fluxo de saídas em decorrência do acontecimento de um evento relacionado ao RSAC.

Avaliação:

A avaliação do impacto do RSAC em risco de liquidez acontece de duas formas:

- Avaliação da Exposição: Identificação no saldo do passivo da Organização nos setores expostos ao RSAC (setores de especial atenção especificados na Tabela EST – item a); e
- Avaliação de Cenário: Avaliação de impacto em liquidez, considerando um cenário estressado com uma necessidade maior de busca por liquidez pelas empresas por influência de questões relacionadas ao RSAC.

Gerenciamento:

Os resultados destas avaliações são submetidos à governança de riscos.

Risco Operacional

Identificação:

O RSAC associado ao Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais e climáticos podendo causar impactos à reputação, custos regulatórios e perdas financeiras.

Eventos desta natureza são relacionados a danos em imóveis próprios - Bens Não de Uso (BNDU), interrupção de funcionamento de estruturas operacionais e perdas relacionadas a processos administrativos e/ou judiciais.

Avaliação:

O Banco Santander possui políticas, estratégias e procedimentos para avaliação do risco operacional associado a evento de RSAC, que inclui:

- Base de dados de risco operacional com as perdas associadas ao RSAC;
- Consideração de aspectos referentes ao RSAC na análise de cenários, com o objetivo de estimar a exposição da Organização a eventos de risco operacional raros e de alta severidade; e
- Mecanismos para a identificação e o monitoramento do RSAC incorridos pela Organização em decorrência dos contratos com fornecedores de serviços, quando relevantes.

Gerenciamento:

Para gerenciar o impacto dos RSAC relacionados ao Risco Operacional, são estabelecidos:

- Reporte de eventos de Risco Operacional;
- Plano de Administração de Crise (PAC): Estratégia de atuação em cenários de crise, em que o RSAC é considerado nas PACs de Blecaute, Desastre Físico, Desastre Natural, Cyber, Indisponibilidade Tecnológica, Distúrbios Civis, Pandemia, Manifestação Sindical e de Risco Reputacional; e
- Estabelecimento de condições mínimas nos contratos firmados pela Organização para mitigar o risco legal.

Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLD-FT)

Identificação:

Nos processos que envolvem a identificação de risco decorrente de ações ou uso dos meios, produtos e serviços da Organização em atividades criminosas ou ilegais, são identificados eventos relacionados ao RSAC.

Avaliação e Gerenciamento:

- KYC: No processo de aceitação de clientes, conforme a atividade do cliente (relacionada, entre outros, com questões socioambientais), faz-se necessário uma diligência específica. Caso seja identificado algum indício de crime ambiental (processos ou mídia negativa), é solicitada a avaliação da área de Risco Socioambiental.
- Crime ambiental (*environmental crime*): No contexto de PLD/FT, é caracterizado como a utilização de ambientes naturais para realização de atos ilícitos/criminosos associados à lavagem de dinheiro. Para mitigar este risco, é realizado o monitoramento de alguns indicadores dos clientes com intuito de capturar possibilidade de ações suspeitas. De acordo com as suspeitas levantadas no monitoramento ou também provenientes de outros canais de denúncias, pode-se iniciar uma investigação ou implantar restritivos preventivos que impeçam o início do relacionamento. Os casos de maior relevância são investigados pela equipe especializada, e poderão ser submetidos ao Comitê Operacional de Prevenção de Lavagem de Dinheiro, Combate ao Financiamento ao Terrorismo e a Proliferação de Armas de Destruição em Massa (COPLD/CFTP) para deliberação sobre a continuidade ou não do relacionamento, entre outras medidas previstas na legislação de PLD/CFPT vigente. Destaca-se que entre os membros representantes do COPLD/CFTP, há participação da área de Risco Socioambiental.

Risco Reputacional

Identificação:

O Risco Reputacional é um risco de impacto econômico negativo, real ou potencial em virtude de uma deficiência na percepção do Banco. Este risco é decorrente de múltiplas origens e oriundos de outros riscos, por isso o consideramos como um risco transversal e associado ao RSAC, conforme abaixo:

- Riscos decorrentes da interação com clientes, fornecedores, patrocinadores, entidades donatárias, parcerias e terceiros com interesses comerciais, vinculando a marca Santander a ações relacionadas a questões sociais, ambientais e climáticas de outros entes envolvidos nos negócios do Banco;
- Riscos relacionados ao não cumprimento de compromissos assumidos pela Organização; e
- Riscos oriundos do descumprimento de regras e regulamentos, internos e/ou externos, na condução das próprias atividades no que tange o RSAC.

Avaliação:

São realizados monitoramentos e *due diligence* para a avaliação reputacional de terceiros em relação a sua capacidade idônea perante o mercado com o intuito de mitigação de quaisquer danos à reputação do Santander no que diz respeito ao RSAC. As avaliações são realizadas pela área de *Compliance* – Risco Reputacional e consistem, basicamente, na diligência e pesquisa utilizando fontes públicas e privadas, e emissão de pareceres sob os aspectos reputacionais da contraparte e operação proposta.

Gerenciamento:

O Risco Reputacional associado ao RSAC é tratado na governança padrão estabelecida para a devida gestão deste risco.

b. Descrição dos critérios utilizados para a classificação das exposições quanto ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, considerando o setor econômico, a região geográfica e o prazo médio das exposições.

Setor Econômico

A análise da exposição é feita a partir do CNAE, instrumento de padronização nacional dos códigos de atividade econômica e dos critérios de enquadramento utilizados pelos diversos órgãos da Administração Tributária do país.

O Banco Santander entende que essas atividades podem estar mais expostas a eventos e aspectos sociais, ambientais e climáticos, que se não forem bem geridos e/ou mitigados, podem se traduzir na materialização do risco. São exemplos:

- Risco Social: alto índice de ações trabalhistas, questões críticas de saúde e segurança do trabalho, comprometimento dos direitos humanos, não observância da legislação trabalhista, dentre outros, considerando a atividade própria e sua cadeia de valor;
- Risco Ambiental: gestão inadequada de resíduos e efluentes, contaminação do solo e de corpos hídricos, gestão inadequada da cadeia de valor, consumo excessivo de recursos naturais, descumprimento de normas ambientais e de licenciamento; e
- Risco Climáticos: estresse hídrico, eventos extremos e riscos associados a regulamentação e comportamento de mercado.

A partir desta avaliação foram estabelecidos os 'Setores de Especial Atenção' descritos na Tabela EST – item a.

Região Geográfica

A classificação do risco inerente à região geográfica é realizada na visão cliente e na avaliação individual das garantias.

- Visão Cliente: A classificação é realizada por meio de uma calculadora que gera uma valoração do cliente frente ao estresse hídrico e da sua capacidade de adaptação. Esta calculadora leva em consideração a origem do recurso (água), as ações de gestão e mitigação frente aos impactos do uso e a localização da bacia hidrográfica da operação do cliente;
- Avaliação das Garantias: A área de Risco Socioambiental emite pareceres sobre imóveis (urbanos⁸ e rurais) oferecidos como garantia. Durante a análise das garantias, eventuais riscos socioambientais e climáticos são avaliados para identificar aspectos que possam trazer riscos no médio ou longo prazo, podendo gerar impeditivos para a constituição da garantia. Nos imóveis urbanos são observados indícios de contaminação e seu potencial risco à saúde humana, além da existência de áreas verdes. Nos imóveis rurais, observa-se a existência ou não de sobreposição com áreas embargadas, terras indígenas, quilombolas, sítios arqueológicos, desmatamento e unidades de conservação. A atuação preventiva evita que o Banco internalize imóveis que possam trazer custos para adequação e regularização ambiental. Considera-se nesta avaliação a possibilidade de depreciação do valor do imóvel por questões RSAC. Por exemplo, se no imóvel funcionou/função alguma empresa cuja atividade seja considerada potencialmente poluidora (postos de combustíveis, indústrias ou qualquer outra atividade que possam gerar contaminação no local), dentre outros temas socioambientais e climáticos, como gestão de áreas verdes.

Prazo Médio das Exposições

O Banco analisa as exposições ao RSAC de acordo com seus critérios de proporcionalidade e relevância, na visão cliente e não operação, salvo em projetos.

No caso de projetos, os critérios utilizados para avaliação são:

- Projetos novos, em setores sujeitos à análise social, ambiental e climática (descritos na Tabela EST – item a), do segmento Atacado e Empresas 3 que não se encaixam na modalidade dos Princípios do Equador, e que não são originados na área de *Project Finance*;

⁸ Exceto apartamentos, casas e lojas comerciais em condomínios

- O Projeto é um empreendimento com uma única localização definida. O conceito engloba a construção de uma unidade nova, ou a ampliação/modernização de uma unidade já existente, que resulte numa mudança substancial na sua produção ou na sua função;
- O Projeto é um empreendimento sobre o qual o Cliente tem controle operacional efetivo, seja direta ou indiretamente;
- A maior parte (mais de 50%) da operação destina-se a este único Projeto; e
- O valor total consolidado da operação, que pode ser uma fiança, é igual ou superior a R\$ 35 milhões.

Em todos os casos citados acima, após a análise de Risco Socioambiental, o parecer favorável ou não à operação é encaminhado para a área de Risco de Crédito e para a área geradora da demanda (comercial ou produto) e quando necessário, é apresentado um plano de ação para adequação.

c. Descrição dos mecanismos utilizados para a identificação tempestiva de mudanças políticas, legais ou regulamentares que possam impactar o risco climático de transição incorrido pela instituição.

O Banco adota os seguintes procedimentos para identificação tempestiva de mudanças políticas, legais ou regulamentares associado aos aspectos de risco de transição:

- Relações Governamentais: Realização de análise de marcos legais, normativos, regulatórios e demais políticas públicas. Adicionalmente, as áreas de Riscos, Sustentabilidade e Relações Governamentais avaliam os projetos de lei que envolvam temas socioambientais e climáticos e que representam impacto para o setor financeiro e para os clientes, do ponto de vista reputacional e de negócio. O acompanhamento das proposições legislativas é feito *in loco* pela área de Relações Governamentais, que analisa o mérito, juntamente com o Jurídico, e a tramitação das propostas. São feitos alinhamentos internos com a área de Riscos acerca dos projetos, e em casos específicos, são realizadas ações de *advocacy* para contribuir para o aprimoramento das políticas públicas em discussão, diretamente ou via associações setoriais, tais como a Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF), a Febraban, a ANBIMA, a Associação Brasileira de Cartões de Crédito e Serviço (ABECS), o Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS), entre outras;

- Alterações em regulações do Banco Central do Brasil e Europeu: A área de *Compliance* realiza o acompanhamento das novas regulações do Banco Central do Brasil, SUSEP e CVM, encaminhando-as para avaliação das áreas responsáveis por definir grau de atendimento e planos de ação, se necessário. Adicionalmente, a equipe de Risco Prudencial atua em conjunto com as áreas responsáveis na avaliação do atendimento das exigências das Regulações Prudenciais do Banco Central do Brasil. Ambas as áreas participam das reuniões mensais com a equipe de *Global Supervisory Strategy*, em que são apresentados os principais pontos da Regulação e Supervisão europeia, que inclui o risco de transição;
- Captura de mudanças setoriais: As áreas de Admissão de Riscos – Atacado são capacitadas para capturar mudanças setoriais relevantes. Para consolidar o conhecimento e trazer as percepções de mudanças setoriais ligadas ao Risco de Transição, são realizados *workshops* com as áreas envolvidas;
- Buscas em fontes públicas: As áreas de Risco Socioambiental, Gestão Integrada de Riscos e Sustentabilidade, sempre que relevante, compartilham com os principais interessados, mudanças regulatórias em políticas ou notícias que possam vir a impactar os negócios do Banco.

d. No âmbito do gerenciamento integrado de riscos, descrição dos mecanismos utilizados para o tratamento das interações entre o risco social, o risco ambiental e o risco climático, e entre esses e os demais riscos incorridos pela instituição, observado o disposto no art. 38-E da Resolução nº 4.557, de 2017.

Para realização da gestão integrada de riscos, as atividades, processos e governança relacionadas às ferramentas institucionais são conduzidas pela área de Gestão Integrada de Riscos (GIR). Fazem parte do ferramental da estrutura:

Apetite ao risco: Com a utilização da ferramenta de apetite ao risco, é acompanhado o nível de tolerância que a instituição tem ao RSAC, utilizando-se da Declaração de Apetite ao Risco (RAS) e métricas de concentração em alguns setores relacionados ao RSAC a nível corporativo. Em 2023 foi aprovada uma nova métrica de apetite ao risco relacionada à concentração por faixas de *rating* RSAC no Apetite ao Risco de 2024.

- Teste de Estresse: Para avaliação do impacto de mudanças relacionadas ao risco climático é realizado um exercício de teste de estresse e análise de cenários relacionados ao risco climático;
- Gestão de Riscos nas Empresas do Conglomerado Prudencial: Na governança da área de Controle de Riscos das Coligadas é realizado o acompanhamento da gestão do risco socioambiental e climático aplicado às empresas pertencentes ao Conglomerado Prudencial. As empresas do Conglomerado Prudencial são acompanhadas também por meio de métricas do Apetite ao Risco estabelecidos relacionados ao RSAC. Em 2023 houve uma revisão de perímetro de avaliação do RSAC nas Coligadas, onde foram abarcadas no processo de avaliação empresas além do Conglomerado Prudencial;
- Governança: As métricas do apetite ao risco relacionadas ao RSAC são acompanhadas no Comitê de Controle de Riscos (CCR) mensalmente. Quando houver necessidade, as avaliações, planos de ação e acompanhamentos sobre RSAC também são apresentados no CCR e é dado o devido reporte ao Conselho de Administração, através dos comitês de assessoramento, Comitê de Risco e Compliance (CRC) e Comitê de Sustentabilidade;
- Regulação Prudencial: acompanhamento das normativas prudenciais, incluindo a gestão do RSAC;
- Documentação: Considerando a transversalidade do RSAC, a estrutura documental do Banco Santander é uma ferramenta utilizada para formalizar processos e funções relacionadas com o tema.

Apesar de possuir uma estrutura dedicada à Gestão Integrada de Riscos, cada uma das áreas especialistas nos fatores de riscos associados ao RSAC possui funções e governança específicas, onde podem ser tratados e deliberados temas sobre RSAC.

5. Itens Suprimidos

Tabela GVR – item e. Formas de monitoramento pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos.

O monitoramento estabelecido ocorre conforme descrito na Tabela GVR - item c.

Tabela GER – item e. Descrição dos processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático, destacando o monitoramento, o controle e a mitigação desses riscos.

Estes processos foram elencados na Tabela GER - item a.

Tabela GER – item f. Descrição dos mecanismos utilizados para o monitoramento de concentrações em setores econômicos, regiões geográficas ou segmentos de produtos e serviços mais suscetíveis a sofrer ou causar impactos sociais, ambientais e climáticos.

Os mecanismos estão descritos na Tabela EST- item b e Tabela GER – item b.

6. Glossário

Marco Geral de Riscos: O Marco Geral de Riscos estabelece os princípios básicos comuns sobre a atividade de riscos em seu sentido mais amplo, identifica os processos chave nesta matéria e define os papéis e responsabilidade para assegurar o efetivo desempenho e execução dos mesmos, além de fixar os elementos essenciais de governança.

Conglomerado Prudencial: segue os parâmetros e definições da Resolução 4.950/21 do Conselho Monetário Nacional (CMN). Trata-se do conjunto de entidades que devem ser consideradas para fins de consolidação das demonstrações financeiras contábeis do Banco Santander Brasil S.A., na qualidade de líder do Conglomerado.

Marco Corporativo de Situações Especiais: O objetivo do Marco Corporativo de Situações Especiais e Resolução é estabelecer os princípios aos quais o Grupo deve aderir em relação à identificação, preparação e gestão de Situações Especiais e Resolução, definir as principais funções e responsabilidades sobre essas questões, estabelecer processos-chave e determinar elementos essenciais de sua governança.

Relevância e Proporcionalidade: Sempre que mencionado, se trata da avaliação RSAC relacionada aos segmentos Atacado e Empresas 3.

RSAC: Risco Social, Ambiental e Climático;

PRSAC: Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.

ICAAP: O Banco Central do Brasil define na Instrução Normativa 322, de 11 de novembro de 2022 os critérios para o Processo Interno de Avaliação e Adequação de Capital (ICAAP, na sigla em inglês). Segundo a Circular, "O ICAAP compreende a identificação, gestão e mensuração dos riscos, incluindo a mensuração da necessidade de capital para fazer face a perdas em um

cenário de crise severa. O plano de capital deve ser compatível com o planejamento estratégico da instituição”.

P&L: Demonstrativo de Lucros e Perdas, do inglês *Profit & Loss Statement*.